



Autor: [Fabio Araújo Porangaba](#).

Publicado: 29/07/2015 às 14:00.

Local: [Indicações](#)

INDICAÇÃO Nº 043/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

Senhora Presidente,

O Vereador e que esta subscreve apos deliberação pelo Soberano Plenário, **INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL MARIA MANEA DA CRUZ, A NECESSIDADE DE EQUIPARAR O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO QUE É DE R\$ 1.398,87 (30) Hs, AO PISO NACIONAL QUE É DE R\$ 1.438,33 (30) Hs, PARA OS PROFESSORES, DESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a forma de complementação do piso não é a forma eficaz, podendo trazer futuramente grande perda a evolução do piso municipal, mas, com a adequação do Estatuto do Magistério vai estar contemplando também outros níveis na classe dos professores de graduação, especialização, mestrado e doutorado.

Diante do exposto, apresento esta proposição e conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Sala das Sessões, Edifício Sede do Poder Legislativo, em Lambari D'Oeste - MT, 29 de junho de 2015.

Vereador: FÁBIO ARAÚJO PORANGABA - PSD

<https://lambaridoeste.mt.leg.br/proposituras/indicacoes/111-indicacao-n-043-2015-de-29-de-junho-de-2015>

